GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 62/2021.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 62/2021 que trata da autorização da abertura de credito adicional Especial e suplementar de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível abertura de créditos Adicionais especiais e suplementação de recursos para atendimento a programa vinculado a secretaria de Saúde e Assistência Social conforme abaixo disposto.

- O item 01 se refere a Criação de Despesa suplementação (adição) de recursos em despesa criada para aquisição de Equipamentos para UBS, conquistado pelo município através da Consulta Popular ESTADO 19/20..R\$ 19.583,00. (Aquisição de 01 expositor de congelados, 02 expositor de laticínios e 03 câmara fria) conforme plano de trabalho aprovado.
- 2) O item 02 se refere a Criação de Despesa suplementação (adição) de recursos em despesa criada para aquisição de Equipamentos para UBS, conquistado pelo município através da Consulta Popular ESTADO 20/21..R\$ 26.250,00 (Aquisição de duas tendas pirâmides 10x05m e 10x10m) conforme plano de trabalho aprovado.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que estes recursos sejam utilizados o mais breve possível. Destaca-se que o plano de trabalho e aplicação foram aprovados pelo Governo do Estado do RS.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 09 de Setembro de 2021.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT Prefeito Municipal

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º62/2021.

"INSERE METAS PPA, LDO E LOA E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT Prefeito Municipal, Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Inserir Metas no PPA, LDO e LOA e abrir crédito adicional Especial e suplementar Recursos de Convênios do Estado (Consulta Popular 2019/2020 e 2020/2021), conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 45.833,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais).

Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso 1 - Órgão — 007— Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 2 – Manut. Ativ. Secretaria Municipal Saúde Recursos Estado Recurso – 1318– TRANSF. CONVÊNIO CONSULTA POPULAR (Equipamentos Agric. Familiar).

44.90.52.00.00.00.1332 - Equipamentos Mat. Permanente..........R\$ 19.583,00 Origem de recurso:

Excesso de arrecadação REC 1318 Consulta Popular ESTADO 19/20..R\$ 19.583,00

2 Órgão - 007- Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 2 - Manut. Ativ. Secretaria Municipal Saúde Recursos Estado Recurso - 1336- Consulta Popular 20/21 Piramides Feira Produtor 44.90.52.00.00.00.1332 - Equipamentos Mat. Permanente...........R\$ 26.250,00 Origem de recurso:

Excesso de arrecadação REC 1336 Consulta Popular ESTADO 20/21..R\$ 26.250,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogamse as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 09 de Setembro de 2021.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.